



PLANO DE ENSINO 2026

PROFESSOR: **ACIR DE MATOS GOMES**

DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**

DISCIPLINA: **TEORIA GERAL DO GERAL DO PROCESSO E MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

SÉRIE: **º 2 SEMESTRE** TURMAS: A e B TURNO: **DIURNO e NOTURNO**

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a. HORÁRIA ANUAL: 72h/a.

1. EMENTA

Estudo introdutório do Direito Processual como instrumento de pacificação social e realização do direito material no Estado Democrático de Direito. Compreensão dos principais princípios constitucionais do processo, como o contraditório, ampla defesa, devido processo legal, inafastabilidade da jurisdição, publicidade, isonomia e duração razoável do processo. Da estrutura do direito processual (ação, jurisdição e processo). Elementos da ação. Condições da ação. Classificação da ação. Diferenças entre ação civil e ação penal. Conceitos de Processo e Procedimento. Introdução aos meios alternativos de solução de conflitos (MASC), com enfoque na autocomposição (negociação, conciliação e mediação) e na arbitragem como formas de heterocomposição. Análise da legislação aplicável, em especial a Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015) e a Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996), e sua relação com o sistema judicial. Estudo da Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse, instituída pela Resolução nº 125/2010 do CNJ.

2. OBJETIVOS GERAIS

Proporcionar ao discente uma compreensão crítica e sistematizada dos fundamentos do Direito Processual, capacitando-o a identificar, interpretar e aplicar os institutos processuais à luz da Constituição Federal, da legislação infraconstitucional e da jurisprudência contemporânea, com ênfase na efetividade do processo, na garantia dos direitos fundamentais, na concretização do acesso à justiça e na valorização das formas consensuais de solução de conflitos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1. Expor os conceitos básicos, leis e princípios informativos gerais e constitucionais do direito e do processo e formas consensuais de solução dos conflitos para que o discente adquira habilidades para identificar os sujeitos do processo, interpretar as normas processuais, produzir textos jurídicos com clareza e coerência por meio de linguagem técnico-jurídica adequada.

3.2. Permitir a compreensão teórica e prática, inclusive da estrutura do direito processual (ação, jurisdição e processo), dos elementos da ação, das condições da ação, da classificação da ação e diferenças entre ação civil e ação penal, dos conceitos de Processo e Procedimento e a introdução aos meios alternativos de solução de conflitos.



3.3. Relacionar teoria e prática com estudos de casos reais por meio de seminários e atividades desenvolvidas com estudiosos e profissionais do Direito (juízes, promotores, advogados, defensores, delegados, auxiliares da justiça) para que o discente tenha a habilidade para desenvolver o raciocínio jurídico crítico do processo como instrumento de acesso à justiça.

3.4. Aplicar os princípios constitucionais e os conceitos fundamentais do Direito Processual de forma interdisciplinar de modo a permitir o raciocínio jurídico, a argumentação e interpretação normativa para atuação ética e responsável.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SEGUNDO SEMESTRE

4.2 *Fontes do Direito Processual.*

4.3 *Propedêutica processual: bem, utilidade, interesse, pretensão, resistência e lide.*

4.3 *Formas de resolução dos conflitos: autotutela, autocomposição, arbitragem, negociação, mediação, conciliação e processo.*

4.4 *Lei de Mediação no 13.140 de 26 de junho de 2015,*

4.5 *Relação jurídica ou relação jurídica de direito material: sujeitos e bens.*

4.6 *Direito material e direito processual: civil, penal e trabalhista.*

4.7 *Teoria geral do processo*

4.8 *Autonomia da teoria geral do processo.*

4.9 *Autonomia e unidade do direito processual.*

4.10 *Sanções civis e penais.*

4.11 *Princípios informativos do processo.*

4.12 *Princípios gerais de direito processual e constitucional.*

4.13 *Princípio da ação. Princípio da inércia da jurisdição. Princípio da demanda. Princípio da iniciativa das partes.*

4.14 *Princípio do juiz natural ou constitucional. Princípio da investidura.*

4.15 *Princípio da imparcialidade do juiz.*

4.16 *Princípio da isonomia processual. Princípio da igualdade processual.*

4.17 *Princípio da inafastabilidade da jurisdição.*

4.18 *Princípio da legalidade.*

4.19 *Princípio do contraditório e da ampla defesa.*

4.20 *Princípio da publicidade dos atos processuais.*

4.21 *Princípio da economia processual.*

4.22 *Princípio da preclusão ou da eventualidade.*

4.23 *Princípio da persuasão racional ou livre convencimento motivado*

4.24 *Princípio dispositivo ou ônus da prova.*

4.25 *Princípio da verdade formal.*

4.26 *Princípio da verdade real.*

4.27 *Princípio da lealdade processual ou boa-fé.*

4.28 *Princípio do impulso oficial.*

4.29 *Princípio da oralidade.*

4.30 *Princípio do duplo grau de jurisdição ou recorribilidade.*

4.31 *Princípio da sucumbência.*

4.32 *Princípio da identidade física do juiz (aplicado no processo penal)*

4.33 *Princípio da motivação das decisões judiciais.*

4.34 *Princípio da eficiência.*



- 4.35 *Princípio da razoabilidade.*
- 4.36 *Princípio da proporcionalidade.*
- 4.37 *Princípio da dignidade da pessoa humana.*
- 4.38 *Princípio do devido processo legal (due process of law).*
- 4.39 **Princípios gerais do processo penal.**
- 4.40 *Princípio da legalidade ou obrigatoriedade.*
- 4.41 *Princípio da indisponibilidade.*
- 4.42 *Princípio da disponibilidade ou oportunidade.*
- 4.43 *Princípio da oficialidade.*
- 4.44 *Princípio da iniciativa das partes no processo penal.*
- 4.45 *Princípio do “favor rei” ou “favor libertatis”*
- 4.46 *Princípio da presunção da inocência ou estado de inocência.*
- 4.47 *Princípio da intranscendência.*
- 4.48 *Princípio da inadmissibilidade das provas ilícitas.*
- 4.49 *Princípio da íntima convicção (Júri).*
- 4.50 *Princípio do promotor natural.*
- 4.51 *Princípio da reserva legal ou da anterioridade da lei penal.*
- 4.52 *Princípio da não-autoincriminação. Direito de permanecer calado e de ser informado dos seus direitos.*
- 4.53 *Tutela constitucional do processo.*
- 4.54 *Acesso à justiça e garantias da ação e da defesa.*
- 4.55 *As garantias do devido processo legal.*
- 4.56 *Noções dos direitos e garantias fundamentais do cidadão.*
- 4.57 *Disposições constitucionais processuais.*
- 4.58 *Lei processual. Conceito. Natureza. Lei processual no tempo. Lei processual no espaço. Lei material e lei processual. Leis processuais: civis, penais e trabalhistas.*
- 4.59 *Jurisdição.*
- 4.60 **Da ação.**
- 4.61 *Trilogia estrutural do direito processual (ação, jurisdição e processo)*
- 4.62 *Conceito. Teorias. Natureza jurídica.*
- 4.63 *Elementos da ação.*
- 4.64 *Condições da ação.*
- 4.65 *Classificação da ação.*
- 4.66 *Da ação penal. Conceito. Classificação. Inquérito policial.*
- 4.67 *Ação penal pública. Denúncia. Representação.*
- 4.68 *Ação penal privada. Queixa-crime.*
- 4.69 *Processo Penal. Conceito. Sistemas: inquisitório, acusatório.*
- 4.70 **Dos sujeitos do processo.**
- 4.71 *Das Partes e dos Procuradores.*
- 4.72 *Da Capacidade Processual*
- 4.73 *Dos Deveres das Partes e de seus Procuradores.*
- 4.74 *Dos Deveres –arts. 77 a 78.*
- 4.75 *Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual – arts. 79 a 81.*
- 4.76 **Processo e procedimento**
- 4.77 *Conceitos e distinção.*
- 4.78 *Tipos do processo*
- 4.79 *Conceito de jurisdição e de competência.*
- 4.80 *Tutelas jurisdicionais: conhecimento, execução.*
- 4.81 *Estrutura do Poder Judiciário.*
- 4.82 *Funções essenciais à justiça na Constituição Federal.*



4.83 Formas consensuais de solução dos conflitos: Negociação; Conciliação e Mediação.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

Aulas expositivas e dialogadas.
Debates
Seminários
Trabalho escrito: pesquisa individual e em grupo.
Análise de jurisprudência
Convite de palestrantes
Utilização de matéria de apoio indicado pelo docente.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

Provas objetivas e dissertativas.
Provas orais.
Seminários
Trabalho de pesquisa.
Atividades desenvolvidas em sala de aula.

7. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

DINAMARCO, Cândido Rangel. BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Processo. Salvador: Juspodium.

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. Meios extrajudiciais de solução de conflitos. São Paulo: Editora Manole.

MARTINS, Sergio Pinto. Teoria Geral do Processo. 9. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2024.

II. COMPLEMENTAR

CINTRA, Antonio Carlos De Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. Malheiros.

DIDIER JR, Fredie. Curso de direito processual civil. Vol. 1. Salvador: Editora JUSPODIUM.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de Direito Processual Civil – Teoria Geral – Vol.1 São Paulo: Saraiva.

MEDINA. Paulo Roberto de Gouvêa. Teoria Geral do Processo. 5.ed. Salvador: Juspodium, 2025.

NUNES, Dierle. BAHIA, Alexandre. QUINAUD, Pedron Flávio. Teoria Geral do Processo: Do clássico ao digital: o direito processual em transformação. Salvador: Juspodium, 2026.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000
BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.
WWW.DIREITOFRANCA.BR

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 23 de julho de 2026.

ASSINATURA DO PROFESSOR